



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº712/2020

Dispõe sobre a transferência da 31ª reunião ordinária, por luto oficial, em virtude do falecimento do genitor do Vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art. 68 c/c art. 12§ 2º da Resolução nº084 de 07 de dezembro de 2006- Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando, o motivo de força maior, em virtude do falecimento do senhor Otaviano Caetano do Nascimento ocorrido em 04/10/2020, genitor do Vereador José Miguel Pereira dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 01(um) dia, não havendo expediente na Câmara Municipal de Formoso-MG, no dia 05/10/2020.

Art. 2º. Nos termos do art. 12,§2º do regimento interno, por força maior, fica transferida a 31ª reunião ordinária, para o dia 06/10/2020 às 18:00 horas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Formoso-MG, 05 de outubro de 2020.

NEURIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Formoso-MG

PUBLICADO EM 05/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 23 do livro própr
às 8:35 h. Data: 05/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

**Av. Presidente Castelo Branco, 127 - Telefax: (38) 3647-1122/1147 - E-mail: camarafso@hotmail.com
CEP 38.690-000 - Formoso - Minas Gerais**